Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1270, DE 2022.

(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nos distritos de Rio do Salto, Juvinópolis e São Salvador, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2022.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

A presente proposta tem como objetivo a realização da troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led, uma vez que a energia consumida pela Led é revertida em iluminação e não em calor, demonstrando serem mais eficientes já que produzem a mesma quantidade de fluxo luminoso com menor gasto energético. Outra vantagem é a durabilidade da mesma diminuindo assim a frequência da necessidade de trocas e manutenções, trazendo mais segurança aos munícipes e economia ao Munícipio.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA